



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 436 /2022

Guaíba, 07 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 027/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 059/2022** apresentado pelo **Vereador Graciano - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Quantas crianças foram cadastradas no sistema da prefeitura buscando vaga?**
- 2) Quantas dessas foram contempladas com as vagas?**
- 3) Qual a intenção do executivo municipal com as crianças que não foram contempladas?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que foram inscritas 825(oitocentos e vinte e cinco) crianças, em idade de creche (zero a três anos); 725(setecentos e vinte e cinco) inscritas para a pré-escola (quatro e cinco anos) e 152 (cento e cinquenta e duas) crianças inscritas para o Ensino Fundamental (etapa do 1º ao 9.º ano).

Todas as crianças inscritas para a pré-escola e Ensino Fundamental foram contempladas com vaga em escolas da rede. Todavia, dentre as

REQ 059/2022 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017837 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7A56BC602E661A70EA85C807A2823E2B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

825(oitocentos e vinte e cinco) inscritas, 500 (quinhentas) crianças compõem a lista de suplentes.

A fim de minimizar essa demanda reprimida, o Município oportuniza o credenciamento de escolas privadas para aquisição de vagas em escolas da rede privada, conforme Decreto Municipal n.º 018/2022, de 16/02/2022, e aluguéis de espaços adequados.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.04.07 11:50:33
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 059/2022 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017837 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7A56BC602E661A70EA85C807A2823E2B

